



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MADEIRA DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010 A/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÉTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36878-000
TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social: CASA RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Logradouro: Praça Carlos Bertoni, Nº 808, BAIRRO Centro
Cidade: Rosário da Limeira/MG, CEP: 36.878-000
CNPJ: 17.222.482/0001-27 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 0020639310087
TEL.: (32) 3723-1266, E-mail: casa.ribeiro@hotmail.com

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 5.881.363 e do CPF n.º 571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa CASA RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Nilton Alfredo Ribeiro, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7.654.610, residente e domiciliado(a) na Praça Carlos Bertoni, n.º. 808, bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado a **futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, ferramentas, equipamentos, madeiras, dentre outros itens correlatos, descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção, construção e reforma de prédios e logradouros públicos.**

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P.	P. TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

					UNIT	
1	AÇO CA-50 10.0 MM (3/8") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	300	VARA	VOTOR AÇO	34,00	10.200,00
2	AÇO CA-50 12.5 MM (1/2") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	100	VARA	VOTOR AÇO	45,50	4.550,00
3	AÇO CA-50 8 MM (5/16") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	400	VARA	VOTOR AÇO	23,00	9.200,00
4	AÇO CA-60 4.2 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	800	VARA	VOTOR AÇO	6,95	5.560,00
5	AÇO CA-60 5.0 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1200	VARA	VOTOR AÇO	9,80	11.760,00
8	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	30	UNID	FORT LEV	4,50	135,00
9	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	20	UNID	FORT LEV	4,80	96,00
11	ALICATE PRESSÃO 10	10	UNID	MAYLE	29,00	290,00
13	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	20	UNID	PULVITEC	6,90	138,00
14	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	30	UNID	PROTEGLU B	5,00	150,00
17	ARAME GALVANIZADO Nº 18	120	KG	BELGO	17,00	2.040,00
19	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	100	KG	BELGO	19,00	1.900,00
20	ARAME RECOZIDO PG-18 (10 BWG)	300	KG	BELGO	11,50	3.450,00
21	ARCO DE SERRA	10	UNID	FOX LUX	17,00	170,00
22	AREIA LAVADA GROSSA	300	M ³		77,50	23.250,00
23	AREIA LAVADA MÉDIA	300	M ³		77,50	23.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA DE PAREDE INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	120	SC	GRANTEX	8,90	1.068,00
25	ARRUELA GALVANIZADA 3/16"	800	UNID	OPER	0,10	80,00
26	ARRUELA GALVANIZADA 3/8"	800	UNID	OPER	0,12	96,00
27	ARRUELA GALVANIZADA 5/8"	800	UNID	OPER	0,60	480,00
28	Bandeja para pintura 23 cm	20	UNID	MAX FERR	3,60	72,00
30	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.	100	UNID		5,90	590,00
31	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.	100	UNID		4,20	420,00
32	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X19 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	15.000	UNID		0,48	7.200,00
33	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	15.000	UNID		0,60	9.000,00
34	bloco de cimento vedação 14x19x39 Fck= 2,5 Mpa	25.000	UNID		1,40	35.000,00
42	BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.	50	PAR	PEGAFORT	37,00	1.850,00
44	BOTINA EM COURO 4012 BELS COM BICO DE PVC: DESCRIÇÃO DO CALÇADO: BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO	80	PAR	SAAD	42,50	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. NUMERAÇÃO: 34 A 45.					
47	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	100	UNID	IRWIN	33,00	3.300,00
48	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 6	100	UNID	IRWIN	9,50	950,00
49	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 8	100	UNID	IRWIN	12,20	1.220,00
50	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10	100	UNID	IRWIN	12,50	1.250,00
51	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12	40	UNID	IRWIN	16,50	660,00
52	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	80	UNID	IRWIN	7,80	624,00
53	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8	100	UNID	IRWIN	9,80	980,00
54	BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO	1500	UNID	USAF	0,10	150,00
55	BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO	1500	UNID	USAF	0,20	300,00
56	BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO	1500	UNID	USAF	0,10	150,00
57	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	150	UNID	FORT LEV	0,95	142,50
62	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	1400	METRO	AMPERE	0,75	1.050,00
63	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO	AMPERE	4,75	2.375,00
64	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO INMETRO	600	METRO	AMPERE	4,75	2.850,00
66	CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO	AMPERE	1,55	775,00
70	Cabo P.P 2 x 1,5mm	500	METRO		1,80	900,00
71	Cabo P.P 2 x 2,5mm	500	METRO		2,80	1.400,00
72	CABO PARARELO FLEXIVEL 2 X 1/2	400	METRO	AMPERE	0,90	360,00
73	CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE	30	UNID	STAM	8,20	246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.					
74	CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	30	UNID	STAM	12,00	360,00
76	CAIBRO SERRADO 4X7CM - TIPO EUCALÍPTO	5000	ML		3,25	16.250,00
77	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	12	UNID	EXTRAFOR T	273,00	3.276,00
78	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	5	UNID	EXTRAFOR T	777,00	3.885,00
79	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	40	UNID	EXTRAFOR T	145,00	5.800,00
80	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20	UNID	EXTRAFOR T	162,00	3.240,00
81	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE \geq 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	20	UNID	ALUMAÇA	23,00	460,00
83	CAIXA DE LUZ 2X4 REFORÇADA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO	250	UNID	MUNDIALE	0,52	130,00
85	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.	12	UNID	ALV	8,70	104,40
87	CAIXA SINFONADA COMPLETA DN 150 X 150 X 50	20	UNID	HERC	15,80	316,00
88	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	300	SC	SUPER CAL	9,40	2.820,00
89	Cal para pintura 7 KG	140	SC	TRADICAL	8,00	1.120,00
91	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E	80	UNID	FORT LEV	1,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ABNT NBR 8160 DE 1999.					
93	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	FORT LEV	0,60	60,00
94	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	FORT LEV	0,60	60,00
95	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.	30	UNID	ECOPOLI	17,80	534,00
96	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	10	UNID	METALOSA	98,00	980,00
98	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	10	UNID	METISA	31,00	310,00
99	Cavadeira reta com cabo de ferro -	10	UNID	SUPTER	47,50	475,00
100	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) VISE GRIPE 12	10	UNID	FOX LUX	28,00	280,00
101	CHAVE COMBINADA Nº 11	15	UN	MAYLE	7,00	105,00
102	CHAVE COMBINADA Nº 14	15	UN	MAYLE	8,30	124,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

103	CHAVE COMBINADA Nº 18	15	UN	MAYLE	9,70	145,50
105	CHAVE DE FENDA 1/8X4	30	UN	TRAMONTI NA	4,90	147,00
106	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	40	UNID	TRAMONTI NA	4,35	174,00
107	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5	40	UNID	TRAMONTI NA	4,90	196,00
108	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	40	UNID	TRAMONTI NA	4,90	196,00
111	CIMENTO PORTLAND CP II-32 - SACO COM 50 KG.	15.000	SC	ALVORADA	19,90	298.500,00
112	CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG	15.000	SC	CSN	18,90	283.500,00
113	cola de silicone 280g	100	UNID	HAUSER	16,50	1.650,00
115	Cola pvc 75g	100	UNID	AMAZONAS	3,65	365,00
116	COLHER DE PEDREIRO Nº09	20	UNID	TRAMONTI NA	14,00	280,00
117	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	500	METRO	RIO MAR	0,70	350,00
118	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	500	METRO	RIO MAR	1,40	700,00
119	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	50	KG		17,00	850,00
120	Corrente GALVANIZADA 3mm	150	KG		15,00	2.250,00
122	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	350	UNID	FORT LEV	2,10	735,00
124	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	350	UNID	FORT LEV	6,20	2.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

125	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	350	UNID	FORT LEV	12,40	4.340,00
128	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	500	UNID	FORT LEV	4,50	2.250,00
130	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	500	UNID	FORT LEV	4,50	2.250,00
131	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	UNID	FORT LEV	12,50	5.000,00
133	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	50	UNID	TOMPSON	11,50	575,00
134	DISCO DE CORTE 8"	50	UNID		6,00	300,00
135	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	20	UNID		29,00	580,00
136	Disjuntor Bipolar dim 20 Ap	20	UNID	TRAMONTI NA	22,80	456,00
137	Disjuntor bipolar dim 40 Ap	20	UNID	TRAMONTI NA	28,00	560,00
139	Disjuntor Unipolar dim 15 Ap	20	UNID	TRAMONTI NA	7,80	156,00
140	Disjuntor Unipolar dim 20 Ap	20	UNID	TRAMONTI NA	7,80	156,00
141	Disjuntor Unipolar dim 30 Ap	20	UNID	TRAMONTI NA	7,80	156,00
142	Disjuntor Unipolar dim 40 Ap	20	UNID	TRAMONTI NA	10,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

143	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATÃO.	50	UNID	SILVANA	1,20	60,00
145	ELETRODUTO PARA CONDULETE 3/4 x 3M	200	UNID		4,20	840,00
146	ELETRODUTO PVC PESADO 1 1/2" x 3 M	200	UNID		15,00	3.000,00
147	ELETRODUTO PVC PESADO 1"x 3 M	100	UNID		7,00	700,00
148	Eletroldo 2,50MM para solda	150	KG	STAR	14,80	2.220,00
150	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	50	UNID	FORT LEV	6,00	300,00
151	Enxada deitada 2,5"	20	UNID	TRAMONTI NA	19,00	380,00
152	Enxada valeira 2,5"	20	UNID	TRAMONTI NA	19,00	380,00
157	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	30	UNID	MAX	4,50	135,00
158	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	15	UNID		22,00	330,00
162	FECHADURA EXTERNA COMPLETA	30	UNID	SOPRANO	39,00	1.170,00
163	FECHADURA INTERNA COMPLETA	80	UNID	SOPRANO	31,00	2.480,00
164	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR.	20	UNID		31,00	620,00
165	FILTRO DE LINHA 4 ENTRADAS COM FUSIVEL	20	UNID	KF	20,50	410,00
167	Fita alto fusão 10 metros	30	UNID	FOX LUX	15,50	465,00
168	FITA ISOLANTE 10 METROS ANTICHAMA	200	UNID	FOX LUX	2,70	540,00
169	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	200	UNID	FOX LUX	4,60	920,00
172	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M	10	RL		10,90	109,00
174	FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID	ALCOR	2,00	600,00
176	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	400	M2	BRASIL PLAST	13,40	5.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

177	Franje de 3/4 marrom classe A	50	UNID	FORT LEV	5,00	250,00
180	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLxBWG).	80	KG		10,50	840,00
181	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLxBWG).	50	KG	BELGO	10,50	525,00
182	Iluminação de emergência 30 leds	100	UNID		18,70	1.870,00
184	Interruptor 1 tecla com placa	150	UNID	ILUMI	4,80	720,00
185	Interruptor 2 seções simples com placa	150	UNID	ILUMI	7,00	1.050,00
186	Interruptor 3 seções simples com placa	150	UNID	ILUMI	10,20	1.530,00
187	Interruptor de luz 1 tecla e tomada com placa	250	UNID	ILUMI	7,90	1.975,00
188	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID		2,10	420,00
189	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID		4,00	800,00
190	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID		0,79	158,00
191	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID	FORT LEV	1,50	300,00
193	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	FORT LEV	1,80	540,00
197	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO	300	UNID	FORT LEV	1,50	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.					
198	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	FORT LEV	2,50	750,00
202	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID	FORT LEV	1,95	390,00
203	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID	FORT LEV	10,50	840,00
204	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	60	UNID	FORT LEV	6,20	372,00
205	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID	FORT LEV	7,50	600,00
206	Lâmpada compacta 15w FORMATO 3U	100	UNID	ASUS	9,50	950,00
208	Lâmpada compacta 25w	50	UNID	FLC	10,50	525,00
209	Lâmpada compacta 40w	60	UNID	ASUS	29,70	1.782,00
212	LÂMPADA DE LED BULBO 9W BRANCO FRIO E27	150	UNID	ASUS	9,90	1.485,00
213	LÂMPADA DE LED FORMATO TUBULAR 18W LUZ BRANCA 1,2METROS	100	UNID	ASUS	27,00	2.700,00
215	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA .	10	RL	PALMA	238,00	2.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ROLO COM 50 METROS.					
217	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	10	RL	CONAX	257,00	2.570,00
219	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	FORT LEV	8,00	800,00
220	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	FORT LEV	10,50	1.050,00
221	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	FORT LEV	15,00	1.500,00
226	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID	FORT LEV	1,30	260,00
228	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	50	PAR	MUCAMBO	4,20	210,00
229	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL).	50	PAR		10,40	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	TAMANHOS: P, M E G.					
231	Magueira para gás 1,25m	20	UNID		6,50	130,00
232	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	500	METRO	VIQUA	1,99	995,00
234	Mangueira preta ½	1500	METRO		0,78	1.170,00
235	Mangueira preta ¾	1500	METRO		1,20	1.800,00
246	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	50	UNID		96,00	4.800,00
247	MARRETA COM CABO 2 KG	10	UNID	PACETA	41,00	410,00
249	MARTELO UNHA 23MM	20	UNID	STANLEY	16,00	320,00
251	Massa corrida SC 20KG	250	SC		20,50	5.125,00
254	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	50	UNID		3,80	190,00
255	PA DE BICO COM CABO	20	UNID	METISA	24,00	480,00
256	PÁ DE BICO SEM CABO	20	UNID	METISA	16,00	320,00
261	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTERNA, COM PORCA E ARRUELA, 2" X 1/4". AÇO INOX 304.	2000	UNID	OPEM	0,65	1.300,00
263	PARAFUSO FENDA 4.2 X 38	1000	UNID	OPEM	0,19	190,00
264	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	1000	UNID		0,25	250,00
266	PARAFUSO TIPO FENDA PARA MADEIRA 5.5 X 75	1000	UNID	OPEM	0,40	400,00
267	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	50	UNID		7,50	375,00
270	PEDRA GRANITO ANDORINHA	70	M²		195,00	13.650,00
271	PEDRA GRANITO CINZA OCRE	50	M²		155,00	7.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

272	PEDRA GRANITO VERDE UBATUBA	50	M ²		155,00	7.750,00
275	Peneira grossa diâmetro maior	12	UNID		16,00	192,00
277	Pia lavatório louça com coluna	15	UNID		103,00	1.545,00
283	pino 3 saídas (t)	50	UNID		3,00	150,00
284	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ≥ 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.	300	M ²	CRISTOFOL LI	14,70	4.410,00
285	PISO EM CERAMICA PI 4, MEDIDAS APROXIMADAS 40CM X40CM	500	M ²	CRISTOFOL LI	14,20	7.100,00
286	PLAFON DE PLASTICO COM RECEPTACULO E-27 DE LOUÇA	80	UNID	FCL	3,90	312,00
287	Pneu para carrinho de mão completo	20	UNID		54,80	1.096,00
289	PORCA GALVANIZADA 3/16"	500	UNID		0,12	60,00
291	PORCA GALVANIZADA 3/8"	500	UNID		0,12	60,00
292	PORCA GALVANIZADA 5/16"	500	UNID		0,12	60,00
293	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 60 X 210 CM.	30	UNID		265,00	7.950,00
294	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 70 X 210 CM.	60	UNID		265,00	15.900,00
295	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	40	50		265,00	10.600,00
296	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	30	UNID		90,00	2.700,00
297	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 70 X 210 CM.	50	UNID		90,00	4.500,00
300	PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	10	KG	GERDAU	10,70	107,00
301	PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	50	KG	GERDAU	9,30	465,00
302	PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	50	KG	GERDAU	8,90	445,00
303	PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	20	KG	GERDAU	9,20	184,00
304	PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	30	KG	GERDAU	10,40	312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

308	Redução de 100/50 branco classe A	50	UNID		4,90	245,00
309	Redução de 50/40 branco classe A	50	UNID		0,95	47,50
310	registro 3/4 gaveta COM ACABAMENTO C50	30	UNID		41,00	1.230,00
311	registro de 1 1/2 de gaveta c/ acab. C50	50	UNID		58,00	2.900,00
312	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	15	UNID	ACQUA PLUS	19,90	298,50
313	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1.1/4". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	15	UNID	ACQUA PLUS	42,50	637,50
314	REGISTRO METÁLICO DE GAVETA DE 1.1/2". TIPO SEMI INDUSTRIAL E OU PREDIAL RESIDENCIAL, COM ACIONAMENTO POR VOLANTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 15705.	15	UNID	IMPERIO	58,00	870,00
316	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG.	120	KG	GRATEX	3,10	372,00
317	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, ≥ 30 X 50 CM, ESPESSURA ≥ 2,5 MM.	300	M ²		14,60	4.380,00
318	RIBITE 4.8 X 14MM	500	UNID		0,10	50,00
319	RIBITE 4.8 X 25MM	500	UNID		0,10	50,00
320	RIPA SERRADA 1.5 X 4 CM – EUCALÍPTO	10000	ML		0,95	9.500,00
321	RIPÃO 07 CM – TIPO EUCALÍPTO	3500	ML		1,95	6.825,00
322	ROÇADEIRA MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 25,4 CC OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 0,6 LT OU SUPERIOR E GUIDÃO COM REGULAGEM.	3	UNID	KSWSHIMA	720,00	2.160,00
323	ROÇADEIRA MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 41 CC OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 0,9 LT OU SUPERIOR, VELOCIDADE	3	UNID	KSWSHIMA	830,00	2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	TOTAL DE 7.400 RPM OU SUPERIOR E GUIDÃO COM REGULAGEM.					
324	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS	200	UNID	BRASIL PLAST	13,50	2.700,00
325	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS	200	UNID		18,00	3.600,00
329	ROLO DE LÂ 23 CM	50	UNID	CONDOR	8,80	440,00
330	ROLO DE LÂ 30CM COM GARFO	50	UNID	CONDOR	12,00	600,00
332	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	40	LATA		65,00	2.600,00
334	Serrote 18''	10	UNID		19,00	190,00
336	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	30	UNID	VALE PLAST	9,70	291,00
337	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	30	UNID		12,00	360,00
339	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML	120	LATA		10,50	1.260,00
344	TÁBUA DE MADEIRA TIPO PINUS 2,3 CM X 15 CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP).	200	UNID		9,80	1.960,00
349	Tampa cega 4 x 2	100	UNID		1,60	160,00
350	Tampão de ½ marrom classe A	50	UNID		0,40	20,00
351	tampão de 1/2 rosca	60	UNID		0,55	33,00
353	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	15	UNID		103,00	1.545,00
357	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	350	UNID		0,55	192,50
359	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E	200	UNID		4,70	940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ABNT NBR 5626 DE 1998.					
361	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID		4,85	970,00
363	TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)	15000	UNID		1,17	17.550,00
364	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)	15000	UNID		1,17	17.550,00
365	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM	200	UNID		44,00	8.800,00
366	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM	1500	UNID		14,50	21.750,00
368	THINNER 900 ML	50	UNID		11,20	560,00
369	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO $\geq 9 \times 4,5 \times 19$ CM	5.000	UNID		0,48	2.400,00
370	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	50	LATA		185,00	9.250,00
376	TINTA ESMALTE SINTETICO 1 LT	80	LT		18,10	1.448,00
377	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600	50	GALÃO		68,00	3.400,00
380	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2"	30	UNID		9,50	285,00
382	Torneira lavatório metal	20	UNID		23,50	470,00
383	Torneira lavatório plástico	20	UNID		5,90	118,00
385	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	20	UNID		9,50	190,00
389	TUBO CAIXA DESCARGA COMPLETO	30	UNID		8,50	255,00
390	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	30	UND		4,40	132,00
391	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR	150	UNID		17,50	2.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.					
393	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID		38,00	3.800,00
395	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 1/2", COM 6M E PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	250	UNID		9,75	2.437,50
396	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID		9,75	1.950,00
397	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		12,80	3.840,00
399	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID		8,90	534,00
400	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID		18,50	1.110,00
403	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	50	UNID		0,50	25,00
404	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1.1/2".	50	UNID		2,10	105,00
405	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID		0,45	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

406	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID		0,55	33,00
407	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID		1,80	108,00
408	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		2,90	145,00
410	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 74,5 X 37,5 X 64,5 CM.	20	UNID		220,00	4.400,00
411	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 38,5 X 38,5 X 59 CM.	40	UNID		100,00	4.000,00
417	Verniz mogno 3.600lt	30	UNID		70,00	2.100,00
418	Verniz mogno 900ml	30	UNID		19,90	597,00
420	ZARCAO 3.600 ml	50	GALÃO		36,00	1.800,00
345	TÁBUA DE PINUS 2,3 CM X 20 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.).	300	UNID		11,25	3.375,00
346	TÁBUA DE PINUS 2,3 CM X 25 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.).	300	UNID		14,10	4.230,00
347	TÁBUA DE PINUS 2,3 CM X 30 CM X 3 MT (ESP. X LARG. X COMP.).	200	UNID		19,90	3.980,00
				TOTAL		1.158.015,40

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 1.158.015,40 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e quinze reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 011/2019 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Todavia, poderá o Departamento de Compras determinar que a entrega seja realizada em outro local, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG.

No preço devida estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

Parágrafo terceiro - A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade, pesos, medidas dentre outras ações correlatas. Caso seja atestada a má qualidade do produto, quantidade inferior, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A não substituição do produto no prazo ora determinado, acarretará a desclassificação da empresa.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 123/2006.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.
- III.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2019 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2019, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 02.01.00.04.122.002.2.0004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.004.2.0027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.303.005.2.0050 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.451.006.2.0058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.17.512.006.2.0061 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.26.782.006.2.0062 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.18.541.007.2.0063 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30
MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0077 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -
02.08.00.08.244.008.2.0084 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS -
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 011/2019** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, 25 de Março de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

CASA RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TESTEMUNHAS _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: